



Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a

(Orçamento do Estado para 2019)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Objectivos: O veículo eléctrico constitui uma crescente e viável opção de mobilidade que responde a questões importantíssimas que dominam a actualidade, designadamente, o aquecimento global, a diminuição da qualidade do ar e a desmesurada dependência energética dos combustíveis fósseis.

Portugal consumiu combustíveis fósseis equivalentes a mais de 700 milhões de toneladas de petróleo para sustentar o seu desenvolvimento nos últimos 125 anos.

Actualmente estamos a queimar para mover os carros, produzir electricidade, alimentar indústrias e abastecer habitações, cerca de 16 milhões de toneladas de petróleo, carvão e gás natural por ano, sendo assim essencial diminuir a dependência do país no que tange aos combustíveis fósseis.

As questões acima enunciadas geram um observável crescimento do uso de veículos eléctricos, podendo vislumbrar-se uma tendência de massificação do mesmo.

Até ao final do primeiro trimestre de 2018 tinham sido matriculados 4.907 veículos automóveis 100% eléctricos, dos quais 1.787 em 2017, 726 no 1º trimestre de 2018 e os restantes 2.394 nos anos anteriores, faltando a estes números os importados, novos e usados, de 2017 e dos primeiros três meses de 2018.

Tal situação configura um crescimento exponencial, sendo este ano mais do que provável a duplicação das vendas de 2017 ao nível dos automóveis 100% eléctricos.

A estes valores somar-se-á os 5.015 automóveis híbridos plug-in (PHEV) matriculados até ao final do primeiro trimestre de 2018, mais uma vez sendo a maior fatia os matriculados em 2017 com 2.450 unidades, mais as 792 viaturas matriculadas no primeiro trimestre deste ano e os restantes 1.773 nos anos anteriores.

Por conseguinte, somando tudo temos um total de 9.922 veículos eléctricos em circulação em Portugal até ao final do primeiro trimestre de 2018.

Ademais, há que considerar a fatia muito considerável de veículos eléctricos de duas rodas, triciclos, quadriciclos, pesados de passageiros e de mercadorias, além dos veículos eléctricos novos e usados importados de países com uma política de incentivos mais generosa que a portuguesa, dos quais apenas existem dados até Dezembro de 2016, e que eleva para mais de 12.000 os veículos eléctricos a circular em Portugal até Março de 2018.

O Ministério do Ambiente recebeu 1.249 candidaturas de apoio à compra de veículos eléctricos (1.227 são para veículos automóveis e 22 para veículos motorizados de duas rodas) entre 1 de Janeiro e 24 de Agosto deste ano, o que representa um aumento de cerca de 50% face a igual período em 2017.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo-assinado apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a:

«CAPÍTULO X

Outras disposições

Artigo 188.º

[...]

1 –No âmbito das medidas tendentes à redução de emissões de gases com efeito estufa, é aumentado o incentivo à introdução no consumo de veículos de baixas emissões, financiado pelo Fundo Ambiental, para 3 650 000€, bem como o incentivo pela introdução no consumo de um veículo 100 % eléctrico novo, o qual terá o valor de de 2500€ (dois mil e quinhentos euros).

2 - [anterior corpo do artigo].

São Bento, 2 de Novembro de 2018

O Deputado,

André Silva